# *CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES*

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**RELATÓRIO Nº 44/2025**

Da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
sobre o Projeto de Lei Complementar 08/2025

**I) Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar 08/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Cataguases

**II) Da Fundamentação:**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar 08/2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cataguases, cria Cargos para Provimento Efetivo, estabelece a unificação da tabela de Cargos Efetivos e em Comissão, define competências e dá outras providências.

**III) Da Decisão:**

Diante do exposto, este relator opina pelo Prosseguimento da Matéria em análise.

Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade, para que o presente parecer seja devidamente consolidado.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 09/10/2025 16:50:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 09/10/2025 16:41:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 09/10/2025 16:47:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador: **Flávio Alves de Sousa**

Presidente da **COFC**